

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Marituba/PA
ORDENADOR:	Luciano Cristino Ramos
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de insumos para prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba e suas Secretarias.
PRAZO:	12 (doze) meses.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

No que cerne à Saúde Municipal, a COVID-19 é uma doença respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2 e apresenta como principais sintomas febre, tosse seca e dificuldade respiratória. Essa doença pode iniciar como um simples resfriado, mas pode se agravar e levar à morte.

O número de pessoas infectadas em todo o mundo pelo COVID-19 ultrapassou a marca de aproximadamente 137.000.000 (centro e trinta e sete) até meados de abril de 2021, com lamentáveis 2.950.000 (dois milhões novecentos e cinquenta) casos estimados de morte. O número de casos diagnosticados, contudo, reflete apenas uma parte do número total de contaminações, haja vista que alguns países, como no caso do Brasil, costumam testar os pacientes que se apresentem em estado grave, por vezes passando despercebidos os casos assintomáticos.

O site oficial do Governo Federal para informações da COVID-19, informou 13.517.808 (treze milhões quinhentos e dezessete mil oitocentos e oito) casos confirmados do novo coronavírus (Sars-Cov-2), com 354.617 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentas e dezessete) mortes pela Covid-19.

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Saúde do Pará (SESPA) registrou, até 12 de abril de 2021, 440.950 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e cinquenta) infectados pelo vírus e 11.328 (onze mil trezentos e vinte e oito) óbitos decorrentes do mesmo. Ainda constam 410 (quatrocentos e dez) casos em análise.

Portanto, ante o exposto, a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços com o objetivo de adquirir insumos para prevenção e combate ao COVID 19 é medida que se impõe.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 6.330.116,00 (seis milhões,

trezentos e trinta mil e cento e dezesseis reais).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2021/2022	R\$ 6.330.116,00

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste, ratificar o Termo de Referência / Projeto Básico e autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos ao Setor de Licitações - PMM para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 28 de abril de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretaria Municipal de Administração